



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0260, de 22 de MARÇO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0321/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 26.770,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA RE
AIS), para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.21.14-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)
10.301.0050.2093-AQUISIÇÃO DE EQUIP P/SETOR FISIOTERAPIA E LAB ANÁLISES
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.02.01.00-Convênio de Capital Saúde Estado..... 26.770,00
TOTAL..... 26.770,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 26.770,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES
5.3.00.00.00-Convênio de Capital..... 26.770,00
TOTAL..... 26.770,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 26.770,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 22 de MARÇO de 2012.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -